



BOLETIM INFORMATIVO



INSTITUTO FEDERAL
Rondônia

ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS

A Etapa Norte do JIF e PARAJIF 2026, será realizada em:

Cidade – Porto Velho/RO

Instituição sede - IFRO

Período - de 31/08 a 04/09/2026

O JIF 2026 Etapa Norte, terá as seguintes modalidades:

INDIVIDUAIS - Atletismo, Judô, Natação, Tênis de Mesa e Xadrez.

COLETIVAS - Basquetebol, Futsal, Futebol, Handebol, Voleibol e Vôlei de Praia.

PARAJIF - Atletismo e Natação

INFORMAÇÕES

- Chegada das delegações acontecerá no dia 30 de agosto.
 - O credenciamento acontecerá no **Campus Porto Velho Calama do IFRO**, no dia 30/08 das 10h às 17h.
 - Cada delegação terá hospedagem entre as 14h do dia 30/08 e as 12h do dia 05/09.
 - Qualquer alteração necessária quanto ao horário de chegada e/ou de saída do hotel deverá ser negociada entre a delegação e o próprio hotel.
 - Cerimônia de abertura está prevista para acontecer no dia 31 de agosto, às 19h, no **Ginásio Poliesportivo Cláudio Coutinho**.
- Endereço:** Avenida Pinheiro Machado, número 535, no bairro Olaria, em frente à Praça Aluízio Ferreira, em Porto Velho
- Jogos ocorrerão entre 31 de agosto a 04 de setembro de 2026.
 - Previsão de encerramento: dia 04 de setembro, período noturno.
 - Todos os horários relacionados aos Jogos têm como referência o horário de Rondônia.

INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas em sistema informático próprio, conforme dispõe o Regulamento Geral, entre os dias **06/08/2026 e 16/08/2026**.

O/A chefe de delegação de cada Instituição, designado por portaria da Reitoria deverá cadastrar todos os/as estudantes/atletas e servidores (as) que compõem sua delegação. Ressalta-se que o login e senha de acesso ao sistema, será enviado ao e-mail de cada chefe de delegação pela secretaria do JIF e PARAJIF Norte.

Para realização das inscrições são necessários os seguintes documentos digitalizados:

- ✓ RG frente e verso (JPEG ou PDF) ou outro documento que atenda às especificações do Regulamento Geral;
- ✓ Boletim escolar atualizado (JPEG ou PDF), comprovando a matrícula e percentual de frequência em cursos presenciais conforme Artigo 9º Parágrafo 2º do Regulamento Geral;
- ✓ Foto de rosto (JPEG);
- ✓ Estudante-atleta Transgênero, incluídos/as no gênero no qual se identifiquem, devendo ser entregue à secretaria, no momento da inscrição, o Registro Geral retificado ou registro de Nome Social na Instituição Federal, conforme Artigo 9º Parágrafo 3º (JPEG ou PDF).
- ✓ Em caso de atleta com deficiência, o Laudo Médico deve ser incluído (JPEG ou PDF).

As fotos e documentos não devem ultrapassar 2MB.

Ressaltamos que somente será permitida a participação de estudantes/atletas nascidos a partir do ano de 2007.

CREDENCIAMENTO

O/A chefe de delegação, será responsável pelo credenciamento da delegação de sua instituição.

A partir do credenciamento, o crachá será o documento oficial da competição e deverá ser apresentado para todas as atividades do evento, ficando a cargo da Comissão Organizadora do IFRO a sua impressão.

O credenciamento será feito no dia 30/08/2026, a partir das 10h às 17h, na Secretaria do JIF e PARAJIF Norte, em local que será posteriormente informado, quando serão entregues os crachás, feitas as substituições (se houver) e confirmadas as inscrições.

Visando a sustentabilidade, neste ano, os documentos que eram **ANTERIORMENTE** entregues no credenciamento deverão, **NESTE ANO**, ser digitalizados em arquivo único e enviado ao e-mail cgo.jifen@ifro.edu.br entre os dias **24 a 26/08/2026**, sendo eles:

- ✓ Portaria que designa o/a chefe da delegação;
- ✓ Relação geral de TODOS os inscritos no sistema, assinado pelo reitor da instituição, identificando aluno, técnico, etc;
- ✓ Entrega do Mapa de prova da Natação e do Atletismo do JIF e PARAJIF, devidamente preenchido conforme o modelo disponibilizado e encaminhado aos chefes de delegação, e assinado pelo técnico da modalidade;
- ✓ Apresentação de documento comprobatório de graduação no Judô (certificado de graduação ou documento similar, expedido pela federação da modalidade ou pelo professor (SENSEI) do(a) estudante/atleta, ou liga específica de cada estudante/atleta participante), caso não tenha sido apresentado no sistema de inscrição. Além do certificado de graduação, o estudante/atleta de Judô menor de idade deverá apresentar autorização do responsável legal para sua participação, conforme **Art.70º** do regulamento geral.

No dia do credenciamento só serão recebidos documentos físicos referentes a substituições, conforme regulamento.

TRANSPORTE

O transporte das delegações participantes do JIF e PARAJIF Norte 2026 durante todo o evento, inclusive para traslado aeroporto/hotel/aeroporto, será de responsabilidade da Instituição sede.

ALIMENTAÇÃO

A alimentação das delegações participantes do JIF e PARAJIF Norte 2026 durante todo o evento, será de responsabilidade de cada Instituição, sendo o café da manhã incluído no valor da hospedagem, que ocorrerá nos hotéis.

HOSPEDAGEM

O período de hospedagem será de 30/08/2026 a partir das 14h até 05/09/2026 às 12h.

Atenção: Os horários de check-in e check-out podem sofrer alterações de acordo com as regras de cada hotel.

A Comissão de Hospedagem fará a reserva de vagas para servidores (as) no mesmo hotel da delegação de sua instituição, **porém esta deverá ser paga pelos mesmos**, haja vista a percepção de diárias.

Cada delegação será responsável pelos danos e despesas produzidas no hotel, por seus membros.

Os (as) estudantes/atletas menores de idade deverão obedecer à legislação vigente em relação à hospedagem e deslocamento, apresentando as devidas autorizações, com firma reconhecida em cartório, conforme solicitação dos hotéis (modelo encaminhado ao Chefe de Delegação).

REUNIÕES

Reunião Técnica Informativa

Data: 30/08/2026

Horário: 18 horas

Local: Miniauditório do Campus Calama

Participantes: Coordenação Técnica, Chefes de delegação e docentes/comissão técnica

CERIMÔNIA DE ABERTURA

Dia 31/08/2026 - 19h

Local: Ginásio Poliesportivo Claudio Coutinho

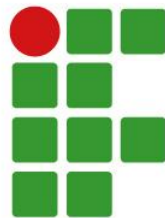
Endereço: Avenida Pinheiro Machado, número 535, no bairro Olaria, em frente à Praça Aluízio Ferreira, em Porto Velho

Informações:

- ✓ Cada instituição deverá trazer a bandeira do seu estado para o desfile.
- ✓ Para o desfile, as delegações deverão dispor de, no máximo, 20 atletas.
- ✓ Os atletas que participarão do desfile deverão estar uniformizados, preferencialmente com agasalho completo e tênis.

Porto Velho, 06 de agosto de 2026.

Amisley Guale Araujo
Siape 1866888
Presidente da Comissão Geral Organizadora



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rondônia